

PORTARIA Nº 11061

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (4224706), aprovado pelo Ato Normativo nº 830, de 11 de março de 2025, tal qual o contido no Memorando DITIN (4503844), de 26 de agosto de 2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, listados abaixo, para acompanharem e fiscalizarem a execução contratual, formalizada por meio do Contrato nº 25/2024 (3927515) celebrado entre este SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR e a TELEFONICA BRASIL S.A., cujo proposito é a contratação de serviços comuns de acesso à Internet em fibra óptica com instalação, configuração, habilitação e suporte técnico para os escritórios virtuais do STM, de acordo com o Processo SEI nº 010598/24-00.082:

GESTOR						
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal	
Titular	WILSON MARQUES DE SOUZA FILHO - Coordenador	744	wmf@stm.jus.br	COTEC/DITIN	422	
Substituto	MARCIO COELHO MARQUES - Chefe de Seção	8691	marciocm@stm.jus.br	SERIN/DITIN	464	

FISCAL DEMANDANTE					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	MARCIO COELHO MARQUES - Chefe de Seção	8691	marciocm@stm.jus.br	SERIN/DITIN	464
Substituto	CLAUDIO DE OLIVEIRA MELO - Assistente III	8948	claudioom@stm.jus.br	SERIN/DITIN	640

FISCAL TÉCNICO						
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal	
Titular	ANTENOR TEIXEIRA DA CRUZ JUNIOR - Chefe de Seção	399	antenor@stm.jus.br	SEGER/DITIN	435	
Substituto	CLAUDIO DE OLIVEIRA MELO - Assistente III	8948	claudioom@stm.jus.br	SERIN/DITIN	640	

FISCAL ADMINISTRATIVO						
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal	
Titular	PAULO CESAR CAIXETA - Assistente III	8169	caixeta@stm.jus.br	SEFIS/DIRAD	191	
Substituto	CLOVIS DE CERQUEIRA CESAR - Assistente III	450	clovis@stm.jus.br	SEFIS/DIRAD	627	

Art. 2º A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União (MAC²), aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos 4246862 e 4216731.

Art. 3º As substituições deverão seguir as disposições contidas no nº 2.4, do MAC², e informadas em tempo hábil para que não haja interrupção nas ações de fiscalização.

Art. 4º É obrigatório o lançamento de todos os atos administrativos provenientes da gestão/fiscalização contratual no Sistema ContratosGov (Contrato 28/2024 - SEI nº 3950476), após o cadastro do Contrato pela DILEO, no STM, ou pela Unidade responsável na Auditoria/ Foro.

Art. 5º Em consequência, fica revogada a Portaria nº 9577 (3974990), de 9 de outubro de 2024.

Publique-se no BJM.

Gen Div R/1 LAURO LUÍS PIRES DA SILVA

Diretor-Geral, em exercício



Documento assinado eletronicamente por LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR-GERAL, em exercício, em 05/09/2025, às 09:17 (horário de Brasília), conforme art. 1°,§ 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4525334 e o código CRC 8A4F477C.

4525334v2

 $Setor \ de \ Autarquias \ Sul, \ Praça \ dos \ Tribunais \ Superiores - Bairro \ Asa \ Sul - CEP \ 70098-900 - Brasília - DF - http://www.stm.jus.br/$